

seletivo Nº04/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0417-04/2018, a partir do dia 01 de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 28 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 023/2020 - SMS - Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Leilene Gomes Tavares, Técnico de Enfermagem, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 03445-19/2017, a partir do dia 01 de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 30 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 03/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIROS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 03/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado para Enfermeiros destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), RESOLVE: I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar do processo seletivo. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme abaixo transcrito:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Oswaldo Moraes de Oliveira	83,60	1º
Emanuella Macêdo Silva	69,60	2º
Ana Samyha Xavier	65,40	3º
Tiel Brasilino Torres	63,15	4º
Eva Wilma Martins Timbó	57,25	5º
Uílma da Silva Sousa	42,75	6º

Sobral-CE, 03 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

EDITAL Nº 04/2020 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PLANTONISTAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 04/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social plantonista, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme previsto no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 01 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 04/2020			
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
MÉDICO PLANTONISTA UTI			
QUANT.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Anderson Dias Arruda	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
2	David Elison de Lima e Silva	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
3	Emanuel Sampaio Araújo	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
4	Filipe Herson Carneiro Rios	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
5	Germana Braga Rego	SIM	--
6	Renato Kátrio Policarpo Carvalho	SIM	--
7	Tiago Dirceu Galdino Saraiva	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI			
QUANT.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Alan Carlos Silveira Teófilo	SIM	--
2	Alan Linhares Araújo Carvalho	SIM	--
3	Ana Carla Lima do Nascimento Felipe	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
4	Ana Lúcia Mendes dos Santos	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto no item 3.4 do edital inaugural.

5	Ângela Tereza Carvalho Lopes	SIM	--
6	Antônia Mayana Furtado Martins	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
7	Benedita Beatriz Bezerra Frota	SIM	--
8	Francisco Robson Carneiro Filho	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
9	Géssica Lima da Silva	SIM	--
10	Gláucia Valdenia Feitosa Chaves	SIM	--
11	Iasmine Monteiro Guerreiro	SIM	--
12	Ivanice Carvalho Rodrigues	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
13	Janderson de Sousa Lima	SIM	--
14	Jéssica Costa Brito Pacheco Moura	SIM	--
15	Jozielma de Aguiar Souza	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
16	Juliana de Sena Pinto	SIM	--
17	Karine Sales Braga Alves	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
18	Lairton Cortez de Moura	SIM	--
19	Leonardo Felix de Freitas	SIM	--
20	Luiza Lorena de Sousa Brito do Nascimento	SIM	--
21	Marcus Brenno Ferreira da Silva	SIM	--
22	Maria da Conceição de Brito Martins	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto nas alíneas "c", "d" e "e" do item 3.4 do edital inaugural.
23	Maria do Socorro de Carvalho Freire	SIM	--
24	Pâmela Brito de Castro	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
25	Paulo Henrique Aguiar Carneiro	SIM	--
26	Raimundo Faustino de Sales Filho	SIM	--
27	Raimundo Gomes Alves	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
28	Raquel Vasconcelos Lopes	SIM	--
29	Rute Maria Carvalho da Silva	SIM	--
30	Salézia Darlyane Carneiro Vasconcelos Gonzalez	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
31	Silvana Maria Caetano Tomás	SIM	--
32	Tatiane Moreira Costa	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
33	Vera Lúcia da Silva Ripardo	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA			
QUANT.	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Ana Julia Paulino Moraes	SIM	--
2	Anny Raquel Ferreira de Lima Alencar	SIM	--
3	Brena Miranda da Silva	SIM	--
4	Cleverson Felipe da Silva Ferreira	SIM	--
5	Dayana Kécia Araújo Mendes	SIM	--
6	Elaine Gomes Boto	SIM	--
7	Francisco Francimar Fernandes Sampaio	SIM	--
8	Francisco Timóteo Alves da Silva	SIM	--
9	Gabriela Barros de Seixas	SIM	--
10	Graciane de Maria	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
11	Ingrid Melo Rodrigues	SIM	--
12	Joana Dare Araújo Mendes	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
13	Maria do Carmo Vasconcelos Rodrigues	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
14	Maria Marcilene Lima Passos	SIM	--
15	Maria Simone Gonçalves de Oliveira	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
16	Meyriane Nogueira Silva	SIM	--
17	Micael Soares da Silva	SIM	--
18	Patrícia Fernandes Jacinto Araújo	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
19	Paulo Henrique do Nascimento Machado	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
20	Rachel de Lima Vieira	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.
21	Rita Wigna de Sousa Silva	SIM	--
22	Rivânia Maria Reinaldo Barros Alcântara	SIM	--
23	Ticiane da Silva Torres	NÃO	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "d" do item 3.4 do edital inaugural.

EDITAL Nº 04/2020 - SMS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PLANTONISTAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 04/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social plantonista, RESOLVE: I. Informar o indeferimento dos recursos interpostos, podendo, caso queiram os recorrentes, solicitar as razões do indeferimento através do e-mail: recursoplantonista.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 03 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.